

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>27 / 02 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 44/2014

Solicita informações sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal disponibilizar transporte coletivo para que os munícipes que residem em regiões afastadas do Centro participem da Feira Noturna.


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Visando melhorar o acesso daquelas pessoas que trabalham durante o dia e em muitos casos em outras cidades, a produtos naturais e de qualidade, a Prefeitura de São Roque criou, dentro do Recanto da Cascata, a "FEIRA NOTURNA", que iniciou suas atividades no dia 15 de janeiro.

A Feira Noturna tornou-se um grande sucesso de público, mas poderia ser ainda maior se o Poder Executivo intercedesse junto à Empresa Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo Municipal a fim de disponibilizar transporte para que as pessoas das regiões mais afastadas do Município também pudessem se beneficiar da Feira no período da noite.

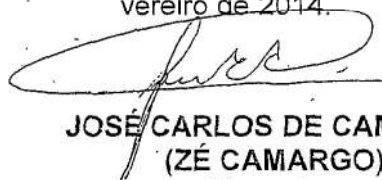
Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de o Prefeito Municipal interceder junto a Empresa Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo Municipal a fim de que seja disponibilizado transporte para que as pessoas das regiões mais afastadas do Município?

2. Em caso positivo, o que está sendo feito nesse sentido?

3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de fevereiro de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
(ZÉ CAMARGO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 17/02/2014 - 15:10:38 01056/2014 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 0226/2014 – GP

São Roque, 24 de março de 2014.

Resposta Requerimento n.º 044/2014, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Referente requerimento 44/2014 de 27/02/2014
São Roque, 13 de março de 2014.

Respostas:

(1) Existe contrato com uma empresa concessionária para os serviços de transporte coletivo municipal, e neste requerimento o Nobre Vereador refere-se às regiões mais afastadas do município, para que possam ser beneficiadas da FEIRA NOTURNA, que ocorre todas as quartas-feiras no Recando da Cascata; desta maneira, sugiro que o Nobre Vereador indique quais os bairros a serem contemplados nesta interseção junto à empresa supracitada, bem como rotas e horários a serem contemplados, para que a mesma possa avaliar o impacto de quantas viagens são necessárias, e se tal impacto promoverá custo para a municipalidade e de que montante, para posterior avaliação de impacto financeiro pelo Departamento de Finanças, e obrigatória alteração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

(2) Sem efeito

(3) Sem efeito

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP/0682156841

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125